

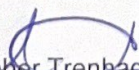
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o Parecer Jurídico de Licitações e Contratos nº 162/2024, exarado no processo nº 18/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA, CNPJ 17.745.700/0001-08, para (Contratação de Empresa especializada para Participação dos Conselheiros Tutelares no 13º CONGRESUL, que acontecerá nos dias 12 a 15 de agosto de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu/PR o treinamento para auxiliar na execução das funções de Conselheiro Tutelar, irá participar do evento os Conselheiros Tutelares Genelso Ferreira Correia, Mara Regina Pereira Lamaison e Elenice Panozzo dos Santos). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de agosto de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

RECIBO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 08 / 08 / 2024
Resp. 
J4.00